CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29 / 05 / 78

PROJETO DE LEI Nº 70 | 78

DIGITALIZADO
EM: 26/03/01
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede ao Sr. Benaro Benevides o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 5031 DE 06 / 06 / 78

DIOM Nº 6429 DE 16 / 06 / 78

ARQUIVO 6430 De 19 | 06 | 78

DIGITALIZADO
EM: 05/03/01
Roberta Regan
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050311978
Projeto: 00701978
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5031 DE 06 DE junho DE 1978

Concede ao SR. GENARO CESÁRIO o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao SR. GENARO CESÁRIO o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de junho de 1978.

Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Jeronimo Bezerra
Para relatar
Fortaleza 31 de maio 78
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 30 / 05 / 19 78
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação
Em 30/5/78
Sandoval Bastos
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 40 /78

Concede ao SR. GENARO CESÁRIO o título honorifico de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao SR. GENARO CESÁRIO o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1.978

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

-JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 05 / 19 78
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 31 / 05 / 19 78
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

GENARO CESÁRIO

Nascido em São Paulo, capital, aos 27 de outubro de 1939, GENARO CESÁRIO, ingressou na AIR FRANCE, como funcionário, em junho de 1966. Ocupou o cargo de Gerente Adjunto de Promoções de Vendas, tendo sido responsável pelo Balcão de Atendimentos e Assistência a Brasileiros e Sul-Americano, no Aeroporto de Orly , em Paris, Departamento idealizado pelo Diretor Geral da Air France no Brasil, Sr. Joseph Halfin, no ano de 1971.

Com uma larga folha de serviços prestados, foi promovido a Diretor para o Interior do Brasil em 1974, instalando representantes da Air France em vários estados, desde o interior de São Paulo até o Território Federal de Roraima, objetivando de forma incansável, com o apoio da Direção Geral da Empresa no Brasil, a promoção e o intercâmbio comercial, cultural e social entre o interior do Brasil e as demais nações do continente Europeu. Face a este seu comportamento, mereceu por parte da Prefeitura Municipal de Santos, São Paulo, o reconhecimento daquele município, recebendo recentemente a distinção de Comendador por Serviços Prestados à coletividade, com a outorga da Medalha John Kennedy.

Como Diretor para o Interior do Brasil da Air France, GENARO CESÁRIO, tem se mostrado um incansável batalhador da nossa cultura expressa na sua melhor forma, prestigiando o folclore nacional, principalmente o nordestino. Nessa sua luta para integrar o folclore brasileiro com manifestações populares de outras nações e mostrar a riqueza do nosso povo, GENARO promoveu em Paris a FEIRA DO ARTESANATO NORDESTINO, numa demonstração inequívoca de que o intercâmbio cultural entre o Brasil e a França se aproxima cada vez mais, estimulando desta maneira a difusão daquilo que a nossa gente tem de mais puro: o folclore. Nesta ocasião encaminhou a Paris cerca de 10 mil quilos de artesanato do Nordeste, tendo o Ceará participado com peças do seu artesanato, despertando no povo francês a curiosidade de conhecer o nosso estado, com os seus bordados, labirintos, talhas e o agradável clima tropical tão desejado pelos turistas europeus.

Demonstrando mais ainda o seu carinho para com a nossa gente, GENARO CESARIO já levou vários artistas plásticos do Ceará ao Sul do País para participar do Concurso Nacional de Esculturas de Areia, promovido pela Air France, cujo vencedor ganha como prêmio uma viagem à França.

Despensado de Impressão e Interstício
Em 30 / 05 / 1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 14 /78
Ao Projeto de Lei nº 70/78

O Vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza ao Sr. Genaro Cesário.

Com uma larga folha de serviços prestados no exercício de suas funções, promovendo o intercâmbio cultural, comercial e social entre o interior do Brasil e as demais nações do Continente europeu, evidentemente faz-se credor da homenagem pretendida.

Projetou o nome do nosso País promovendo em Paris a FEIRA DO ARTESANATO NORDESTINO, numa demonstração inequívoca de que seu prestígio vai além frnteiras.

É portanto, para nós uma subida honra tê-lo como cidadão honorário, razão pela qual, manifestamo-nos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de maio de 1978.

Presidente
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/78

APROVADO
Em 31 / 5 / 1978
PRESIDENTE

Concede ao SR GENARO CESÁRIO o título honorifico de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTAIEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao SR.GENARO CESÁRIO o título honorifico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1978.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 573

Fortaleza, 02 de junho de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 3.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede ao Sr. CENÁRO CESÁRIO o título honorífico de Cidadão de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA